

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ADVOGADO(A) INDICADO(A): GUSTAVO HENRIQUE TRAJANO DE AZEVEDO, HENRIQUE DE ANDRADE LEITE, FILIPE FERNANDES CAMPOS
EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro NUNES MARQUES, Relator da Lista Tríplice nº 0600930-86.2025.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do *Dr. Filipe Fernandes Campos*, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

Dr. Gustavo Henrique Trajano de Azevedo;

Dr. Henrique de Andrade Leite; e

Dr. Filipe Fernandes Campos.

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 583 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 18/12/2025

Designa as juízas auxiliares para as eleições 2026, nos termos do art. 96, § 3º, da Lei n. 9.504 /1997.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designadas para exercer as funções de juízas auxiliares, na forma previstas no art. 96, § 3º, da Lei n. 9.504 , de 30 de setembro de 1997:

I - Ministra Estela Aranha, Ministra do Tribunal Superior Eleitoral representante da Classe de Advogado;

III - Ministra Substituta Vera Lúcia Santana Araújo, representante da Classe de Advogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra CÂRMEN LÚCIA

Presidente

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 16/12/2025.

PUBLICAÇÃO EM : 18/12/2025